

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE APOIO Nº 010, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Segunda Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006,

considerando o processo de julgamento no Supremo Tribunal Federal – STF da constitucionalidade da homologação contínua da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima;

considerando as especificidades sócio-culturais, as características das populações indígenas e a vinculação das condições de saúde com a regularização da terra e as relações com o meio ambiente; e

considerando a garantia da atual organização da saúde indígena em Distritos Sanitários Especiais Indígenas, conforme previsto no Sub-Sistema de Saúde Indígena, definido na Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 (Lei Arouca).

Apóia:

A homologação contínua da terra indígena Raposa Serra do Sol, localizada em Roraima, a fim de garantir e fortalecer o direito à saúde, a terra e, consequentemente, à sobrevivência dessa população.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Segunda Reunião Ordinária